

A reunião foi realizada na agência da Terra Brasilis/Niterói - RJ

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2016, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Técnica de Uso Público do Parque Estadual da Serra da Tiririca. Estando presentes a Bruna Galassi (Peset), o Marcello Faria (Peset), o Lenauro Mendonça (Terra Brasilis), Monique Telles (Terra Brasilis), Eny Hertz (CNM). Às 15:00 horas, a Bruna Galassi (Peset) deu início à reunião explanando a possibilidade de melhorias nos itens do formulário de pesquisa e cadastro, o Termo de Reconhecimento de Riscos e Normas. A Bruna passou a todos que o formulário tem como objetivo saber maiores informações das empresas. O Lenauro propôs ao CNM qualificar e certificar os guias da atividade de rapel, porém a Eny aconselhou que o Ian Will do Grupo de Trabalho de Montanhismo estaria mais apto a realizar tais competências. Sobre a ISO 21101, todos os presentes concordaram que o melhor seria apenas a recomendação por parte do PESET aos guias para o conhecimento das Normas Técnicas de Segurança (SGS) ao invés de ser exigido a certificação dos mesmos neste primeiro momento de cadastro. A Monique perguntou sobre o número de operadores de rapel que atuam no Parque, a Bruna ficou de informar sobre isso de acordo com o cadastro que foi feito no Google Docs, a Eny complementou dizendo que também é necessário a identificação do número de guias e esportistas das atividades de escalada e highline. O Lenauro levou a questão sobre os esportistas de rapel, que haja a distinção daqueles que praticam a atividade por conta própria e aqueles prestam serviços, e que deve-se deixar claro a diferença entre o formulário do profissional e o termo de risco para a prática de rapel para todos os praticantes. Porém a Bruna esclareceu que o formulário que está sendo discutido é apenas para o prestador de serviços. Complementarmente, a Eny destacou que os clubes após a realização do cadastro, devam possuir um CNPJ, ao invés de ser exigido o CADASTUR, já que o serviço está sendo cobrado e que também sigam o código de ética do clube. A Bruna propôs seis meses de catalogação dos formulários para descobrir o perfil das empresas e a partir desse momento os guias/operadores da atividade de rapel serão chamados numa reunião onde será proposto um prazo para os mesmos se qualificarem e obterem o devido certificado. Porém o grupo presente decidiu que o formulário seja aplicado em apenas três meses (de novembro deste ano a janeiro de dois mil e dezessete), e após esse período será dado mais seis meses (de fevereiro à julho de dois mil e dezessete) considerado tempo hábil para a qualificação, certificação e cadastro dos guias e operadores da atividade de rapel. A Eny propôs que no banner de divulgação esteja presente a informação com as soluções para os mesmos se qualificarem e ainda constar a definição do que é clube, autônomo e empresa, todos presentes consideraram importante que haja essa informação inclusive para o esclarecimento do próprio Parque. Ainda sobre o banner do PESET sobre as recomendações da prática de rapel, a Eny aconselhou que houvesse o contato para certificação nesta placa, com o endereço ou telefone das sedes e sub-sedes do PESET. Foi proposto também que houvesse o cadastro no Google Docs para as atividades de highline e escalada. A Bruna esclareceu que esse formulário não é um cadastro, apenas um formulário de pesquisa, portanto o Lenauro acrescentou que é necessário justificar que não preencher esse formulário terá menos tempo para se certificar e se cadastrar no futuro. Todos presentes concordaram com as mudanças no termo de risco: deve conter a opção de CPF ou RG, inclusão do telefone de emergência do guia e recomendado que o guia ou responsável tenha em mãos o número do seguro saúde dos daqueles que contrataram o serviço, e ainda, foi unânime a decisão de conter o nome e telefone do contato de emergência daqueles que praticam a atividade. Depois, ficou definido, que o mais importante para o termo de risco de forma geral era ter o nome e telefone de um contato de emergência do responsável pelo o grupo, não necessitando pedir o nº do seguro, já que muitos não são esportistas com fins comerciais. Foi tirado o item “placa e modelo do carro” do guia. Também foi decidido por todos

a inclusão de previsão de retorno, com o intuito de prever a segurança daqueles que, por ventura, se perderam ou houve algum incidente. Foi discutido como será dado baixa desses visitantes que saíram por outro acesso do Parque que não o portão principal, portanto deve haver uma opção ao final da página contendo o telefone do Parque para que seja dado baixa e a opção se ocorreu alguma emergência. No anexo do formulário de pesquisa será inserido “é exigido” ao invés de “é recomendável”, com as mesmas informações do banner. Foi questionado as vias feitas pela praia, como será feito o cadastramento já que eles não passam pela sub-sede, então foi proposto pelo Marcello do Peset, que os mesmos obtenham o termo de risco em branco um dia antes através da sub-sede e ou enviado através do email, para aqueles que entrarem em contato com o Peset. O Marcello ressaltou a importância de que o item sobre chegar primeiro na via do rapel, que deve chegar com o grupo todo, para que não haja nenhum desentendimento, portanto “cabe ao primeiro grupo o direito de compartilhar ou recusa da via”, esse item constará como “Outras informações importantes”. Foi decidido que o no anexo estará incluído o item sobre respeitar o decreto lei vigente, o Marcelo recomendou a lei deve estar presente de forma física na íntegra na entrada do parque e deverá haver outra placa com pictogramas. Por fim, deverá conter a confirmação e assinatura dos operadores de rapel. Foi comentado sobre a tirolesa, a equipe técnica do GT Montanhismo que ficará responsável por realizar a inspeção dessa atividade.

OBS: Foi proposto a discussão para a próxima reunião da CT de Turismo sobre o horário limite de entrada do Parque para os praticantes esportistas e operadores de atividades de rapel e escalada, tendo em vista que uma atividade levaria ao menos de 2h.